

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 14/05/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTRAS UTILIDADES DE COZINHA – PARTE II LETRA M À LETRA V.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA,** com sede na Rua Maria Emília Andrade, nº 31, Bairro São Conrado, no Município de Brumadinho - MG, CEP: 35.460-000, Fone (31) 3571-3170, e-mail softscreen.softscreen@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 18.285.097/0001-91, Inscrição Estadual nº 21.647.610.079, neste ato representado por seu sócio Sr. Eder Flávio Lima Santos, inscrito no CPF sob o nº 012.773.636-09 e portador da Carteira de Identidade nº 5.801.397, expedida pela SSP/MG.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 22 para o Consórcio ICISMEP em favor do município de **Pará de Minas/MG**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Pará de Minas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
22	Sabão em Pedra Glicerinado - Sabão em barra glicerinado, ideal para uso em diversas aplicações de limpeza. Cada unidade pesa 200g e é embalado em saco plástico, garantindo a proteção e conservação do produto. Disponível em embalagem com 05 unidades.	280 UND

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Pará de Minas/MG**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 03 de setembro de 2025.

Vanusa de S. Damascena  
**Licitações e Contratos - ICISMEP**

Vivian Taborda Alvim  
**Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5247-DA1C-95DE-DCF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 05/09/2025 09:12:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 08/09/2025 08:58:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/5247-DA1C-95DE-DCF5>